



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bruno de Camargo – Escriturário – 05 (cinco) dias - a contar de 09/01/17.

Deby Crislayne da Silva Aoyoma – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 16/01/17.

Cinthia Maximiliano Guilherme da Cruz – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 15/12/16.

Eliseu Paes de Almeida – Jardineiro – 15 (quinze) dias - a contar de 09/01/17.

Fortunato Batista de Souza – Lixeiro – 15 (quinze) dias - a contar de 16/01/17

Gilda Antonia de Almeida – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias - a contar de 05/01/17.

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 06/01/17.

Maria Celina Meneghel de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias - a contar de 14/12/16.

Maria Helena Oliveira Duarte – Serviços Gerais - 03 (três) dias - a contar de 02/01/17.

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias - a contar de 19/12/16.

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias - a contar de 10/01/17.

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 03 (três) dias - a contar de 16/01/17.

Renata Aparecida Rolim de Oliveira - Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 12/01/17

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 11/01/17.

Tiago Simão de Queiroz – Escriturário – 03 (três) dias - a contar de 04/01/17.

IV – Tratamento de saúde prorrogação - inciso I - Art. 109/ Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:


Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 07 (sete) dias - a contar de 19/01/17.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de janeiro de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretaria Substituta

Publicado no Jornal Sudoeste Paulista
nº 1848 de 04/03/17

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista
nº 1833 de 28/01/17

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9656 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/01/17